



Resolução Nº 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós - CMDMO – Orós-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 59/2011, de 25 de fevereiro de 2011, atualizada pela Lei nº 406/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós possui caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas para Mulheres, tendo realizado ações alusivas ao mês de dezembro, voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

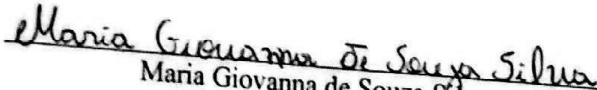
Art. 2º- Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Orós.

Art. 3º- Fica registrado o repasse das ações da Secretaria referentes aos meses de novembro e dezembro, destacando a realização da campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 4º- Fica registrada a realização da III Feira ELAS+, dando continuidade às ações de fortalecimento da autonomia e valorização das mulheres no município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, de 20 de janeiro de 2026.



Maria Giovanna de Souza Silva
Presidente do CMDMO